Resolução nº : 8297/2002
Protocolo nº : 112767/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ ANCHIETA DE JAGUARIAÍVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ ANCHIETA DE JAGUARIAÍVA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.163,00 (mil, cento e sessenta e três reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente